



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100056301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): VERONICE SANTOS DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 288.242.884-72
Endereço: Avenida Contorno Sul - 45 - Industrial - Maracanaú - CE - 61925-210
Telefone: (85) 99802-3384

I:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco CSF S.A

Nome Fantasia: Carrefour Soluções Financeiras (cartão))

CPF/CNPJ: 08.357.240/0001-50

Endereço de Correspondência: Avenida Doutor Chucri Zaidan - NÚMERO 296, ANDAR 19 E 20-PARTE - Vila Cordeiro - São Paulo - SP - 04583-110

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **29/05/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS** via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/bdp-uvsd-szu>

Relato:

Relata consumidora que possuía um cartão de crédito da empresa BANCO CSF S.A. há bastante tempo, a qual vinha cumprindo os pagamentos regularmente, mas entre 2024 e 2025, começou a ter dificuldades financeiras, por conta do problema de saúde de um familiar, ocasionando uma dívida alta no referido cartão. Continua a consumidora que no mês de Março de 2025, buscou a prestadora por contato telefônico para uma negociação, sendo concedido um parcelamento feito da seguinte forma: 24(Vinte e quatro) parcelas, sendo a 1º parcela de R\$ 2.350,00(Dois Mil, trezentos e cinquenta Reais), com vencimento para dia 01/04/2025 e mais 23(Vinte e três) parcelas de R\$ 3021,06(Três mil e vinte e um Reais e seis centavos), a prestadora de cartão forneceu o protocolo nº: 10307901, a reclamante ainda relata que na parcela que vencerá no dia



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

01/05/2025, o valor consta de R\$ 4.210,09 (Quatro mil, duzentos e dez reais e nove centavos), estando em desacordo com a negociação feita. Por tudo que foi dito, a reclamante buscou este órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Consumidora requer um novo acordo, já que discorda do valor negociado, e não consegue cumpri-lo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

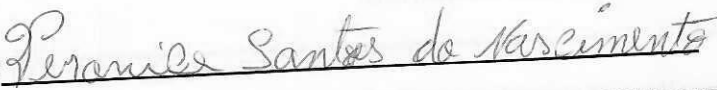
Maracanaú/CE, 09 de Maio de 2025 .



PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 09/05/2025

Ass. do consumidor(a): 

VERONICE SANTOS DO NASCIMENTO